



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DECRETO Nº 3.170 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO
DE DESPESAS INSCRITAS EM
RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE
2015.**

O Prefeito de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, na Dívida Flutuante do Município, os saldos de "Restos a Pagar não Processados" do exercício de 2015 inscritos pelo município de Lagoa Santa, discriminados a seguir:

ANO	Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2015	6180	ESTRELA LOCAÇÕES EIRELI	4.110,00
2015	6149	LOCALIZA RENT A CAR S/A	1.274,68
2015	6338	LOCALIZA RENT A CAR S/A	637,34
2015	6382	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA. EPP	28,92
2015	12032	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA. EPP	227,11
2015	12477	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA. EPP	0,01
2015	6155	SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.	6.384,20
2015	6195	SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.	2.619,00
2015	6202	SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.	5.238,00
2015	6275	SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.	4.075,00
2015	6154	VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	833,34
2015	6156	VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	833,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2015	6158	VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	7.500,00
2015	11696	VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	5.000,00
2015	12466	VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	2.500,00
TOTAL			41.260,94

Art. 2º - Ficam ressalvados eventuais direitos adquiridos dos credores e os respectivos pagamentos que lhes forem de direito e que vierem a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos na forma deste Decreto, os quais poderão ser atendidos à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, desde que constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, de acordo com as normas gerais contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 08 de agosto de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal